

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação**PARECER DE DESEMPENHO ACADÊMICO
TURMA 2019.1**

A Comissão de Bolsas, em conformidade com as normas pré-estabelecidas nos 43º ao 49º Artigos da Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013 (PRPGP) e do 48º Artigo na Resolução UEPB/CONSEPE/200/2019 (PPGEC), torna público este parecer, baseado nos Relatórios de Atividades Acadêmicas dos discentes oriundos da seleção 2019.1, para sejam adotadas as respectivas **recomendações**.

1. PARECERES**1.1. ANA MÁRCIA PINTO DOS SANTOS****1.1.1. Informações Gerais**Matrícula: **2019.1131-03**Início de vigência da Bolsa: **Março/2019**Orientador: **Bianca de Freitas Terra**Título da dissertação: **RESPOSTAS FUNCIONAIS DAS ASSEMBLEIAS DE PEIXES DE RIOS INTERMITENTES AOS DISTÚRBIOS HIDROLÓGICOS NATURAIS**Linha de Pesquisa: **Biodiversidade e Conservação de Ecossistemas****1.1.2. Parecer**

A aluna cumpriu todos os créditos obrigatórios (15) e eletivos (12), hem como o estágio a docência, nesse primeiro ano. Entretanto, ainda como atividade obrigatória, FALTA O EXAME DE PROFICIÊNCIA. A aluna informa que tal exame tem provável data de realização para agosto de 2020. Nesse caso, a aluna terá um prazo de apenas 07 (sete) meses para o término do curso, e segundo o § 39 do art. 69 do Regimento Interno do PPGEC, a defesa da dissertação está condicionada à aprovação em Exame de Proficiência. Informar a discente e a orientadora para esse fato, e as implicações no caso de defesa ser prorrogada. Com relação ao andamento de seu projeto, ainda ocorrerão coletas entre mango e agosto de 2020 (segundo o cronograma do relatório), e como será um período também dedicado a qualificação, pode ocorrer atropelos para a defesa final. Chamo atenção que nesse primeiro semestre de 2020 a aluna tem algumas atividades concomitantes (coletas + qualificação + proficiência), sendo muito corrido pare um tempo bem pequeno. Não há nenhuma menção sobre confecção de manuscritos. A aluna somente tem uma participação em um evento científico local (XXI Encontro de Iniciação Científica da Universidade Estadual Vale do Acaraú). Destaco que no relatório da discente, somente a disciplina obrigatória Ecologia e Conservação de Ecossistemas está sem conceito, e das quatro eletivas que cursou, apenas uma delas tem o conceito divulgado: Tóp. Avanc.: Fatores influenciando as Interações entre Espécies em Comunidades). No parecer da

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

orientadora não há nenhuma menção sobre problemas de relações interpessoais, trabalho em equipe, comportamental e, também, com o andamento do projeto.

1.2. ANDRIELY FERNANDES BARROS

1.2.1. Informações Gerais

Matrícula: **2019.1131-08**

Início de vigência da Bolsa: **Março/2019**

Orientador: **José da Silva Mourão**

Título da dissertação: **CONHECIMENTO ECOLÓGICO DOS PESCADORES (CEP):
IMPLICAÇÕES CONSERVACIONISTAS**

Linha de Pesquisa: **Biodiversidade e Conservação de Ecossistemas**

1.2.2. Parecer

O que consta da discente é um encaminhamento do orientador, José da Silva Mourão, atestando que, até a presente data, a discente “não realizou nenhuma atividade de coleta de dados”, não e fez encaminhou ou comunicado referente ao seu relatório.

1.2.3. Recomendações

Como a discente não cumpriu com as datas de encaminhamento do relatório, a mesma não poderá concorrer ao processo de redistribuição de bolsa. O caso deve retornar ao orientador para saber se a situação de abandono permanece, em caso positivo, o orientador deve solicitar o desligamento da discente do programa através de parecer.

1.3. DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS

1.3.1. Informações Gerais

Matrícula: **2019.1131-02**

Início de vigência da Bolsa: **Março/2019**

Orientador: **José da Silva Mourão**

Título da dissertação: **CONHECIMENTO ECOLÓGICO LOCAL SOBRE AS OSTRAS EM UMA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Linha de Pesquisa: **Biodiversidade e Conservação de Ecossistemas**

1.3.2. Parecer

A aluna cumpriu todos os créditos obrigatórios (15 - Bioestatística, Ecologia de Populações, Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico, Ecologia de Comunidades, Ecologia e Conservação de Ecossistemas), mas ainda FALTA UMA DISCIPLINA ELETIVA - 3 créditos (Etnobiologia e Conservação, Geotecnologias Aplicadas a Análise Ambiental, Processos e Funcionamento Ecossistêmico). O estágio docência já foi cumprido. Entretanto, ainda como atividade obrigatória, FALTA O EXAME DE PROFICIÊNCIA. Ressalto que segundo o § 39 do art. 69 do Regimento Interno do PPGEC, a defesa da dissertação está condicionada a aprovação em exame de proficiência. Informar a discente e ao orientador para esse fato, e as implicações no

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

caso da defesa ser prorrogada. Ainda ocorrerão coletas de dados para compor a dissertação em 2020, inclusive após a sua qualificação. Muita coisa para acontecer e há uma necessidade de otimizar a tempo para o trabalho final. Não há nenhuma menção sobre confecção de manuscritos. A aluna não tem nenhuma participação em eventos científicos. No parecer do orientador não há nenhuma menção sobre problemas de relações interpessoais, comportamentais e, também, com o andamento do projeto.

1.4. DALESCKA BARBOSA DE MELO

1.4.1. Informações Gerais

Matrícula: **2019.1132-01**Início de vigência da Bolsa: **Março/2019**Orientador: **Joseline Molozzi**Título da dissertação: **PARTIÇÃO DA DIVERSIDADE FUNCIONAL E TAXONÔMICA DE CHRIRONOMIDEOS EM RESERVATÓRIOS DO SEMIÁRIDO EM UM CENÁRIO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**Linha de Pesquisa: **Processos Ecológicos e Funcionamento de Ecossistemas**

1.4.2. Parecer

A discente declara que já obteve êxito na proficiência neste primeiro ano de atividade, entretanto, o seu estágio docência ainda não foi realizado e está programado apenas para o segundo semestre do ano de 2020, o que não deixa de ser preocupante. O texto do relatório da discente e sua orientadora declaram que estão realizando todas as atividades estabelecidas para o andamento de sua dissertação, no entanto, há pontos a serem chamados a atenção e que não correspondem ao cronograma aprovado na avaliação do seu projeto, como também, não foi encaminhando nenhuma informação a coordenação quanto a estas alterações, são elas:

1.4.2.1. Disciplinas

Espera-se que os créditos sejam integralizados, quando possível, sempre no primeiro ano de curso, para que no segundo a leitura, a análise e a escrita da dissertação e artigos científicos não tenham tempo suficiente. Infelizmente, Dalescka não integralizou todos os créditos no primeiro ano, restando ainda 9 outros créditos, apesar que os 21 créditos cursados, todos foram com conceito A. Não há esclarecimentos sobre o atraso da integralização dos créditos, o que preocupa, tendo em vista que ainda não realizou o estágio docência, restam coletas a serem realizadas e análises de amostras a serem finalizadas, além disso está programando um estágio sanduiche em Portugal.

1.4.2.2. Andamento do Projeto

Consta que o plano amostras previa um final da logística de coleta para o mês de dezembro de 2019, no entanto, é justificado que: “houve alguns imprevistos com relação à manutenção de equipamentos que são necessários para a realização da coleta (não são citados os equipamentos que sofreram o imprevisto). O novo prazo declarado para finalizar as coletas

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

é o mês de março de 2020. A mudança de programação de coletas e outras atividades do discente devem ser informadas com antecedência ao Programa, o que não foi o caso. De forma positiva é informado que as amostras coletadas no ano de 2019 “já formam feito todo o processamento das amostras (lavagem e triagem) dos meses de junho e setembro, tal como, realizado a identificação dos Chironomidae. Ao que se refere à coleta do mês de dezembro de 2019, as amostras estão no processo de triagem e identificação”. Sobre a finalização das coletas para o mês de março de 2020 é pouco provável que a discente cumpra esse compromisso, tendo em vista a questão da novidade de interrupção do semestre em decorrência da pandemia do Coronavírus.

1.4.2.3. Produção Acadêmica Qualificada

A discente participou do I CONIMAS e III CONIDIS (dois eventos em um só) como apresentadora de trabalho na modalidade oral além de estar na coautoria de outros dois produtos neste evento. Este evento é válido pelo exercício da apresentação oral e de ensaiar avaliações em público, no entanto, sabemos que não são eventos científicos da área objeto de seu trabalho, como também não tem o rigor científico que um evento promovido e frequentado por seus pares teria. Fica a dica para evitar essas produções cinzentas no currículo. A discente relata que esteve trabalhando no manuscrito para a publicação do meu trabalho de conclusão de curso, no entanto, não apresenta título, periódico alvo ou qualquer outra informação sobre essa atividade.

1.4.3. **Recomendações**

Encaminhar a coordenação um novo cronograma de atividades que estabeleça com precisão as datas e agendas do 1) estágio docência; 2) finalização da última campanha de coleta; 3) finalização de triagens, identificações e análise de amostras; 4) calendário de disciplinas a serem integralizadas 5) descrição das datas do estágio sanduiche em Portugal e 6) escrita de manuscrito e/ou dissertação.

1.5. **EDUARDO MARCELINO SILVA COSTA**

1.5.1. **Informações Gerais**

Matrícula: **2019.1131-05**Início de vigência da Bolsa: **Março/2019**Orientador: **Rômulo Romeu da Nóbrega Alves**Título da dissertação: **O CONHECIMENTO BOTÂNICO DOS ÍNDIOS POTIGUARA APLICADO AO CONTROLE BIOLÓGICO DO *Aedes aegypti* (Diptera: culicidae)**Linha de Pesquisa: **Etnobiologia**

1.5.2. **Parecer**

O aluno vem cumprindo todas as atividades do cronograma inicial do projeto com muito êxito. Ficou só uma dúvida sobre como tem aplicado as entrevistas, pois no relatório apenas avisa que pediu as autorizações aos caciques; e noutro momento parece que já está aplicando

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

as entrevistas. O referido aluno já fez proficiência e estágio docência, e cumpriu um total de 30 créditos, a partir de 5 disciplinas obrigatórias (15 créditos) e 5 eletivas (15 créditos) durante seu curso de mestrado.

1.5.3. Recomendações

Em vista disso, endosso o parecer do orientador, para aprovar seu relatório.

1.6. ÉRICA LUANA FERREIRA ÁLVARO

1.6.1. Informações Gerais

Matrícula: **2019.1131-01**

Início de vigência da Bolsa: **Março/2019**

Orientador: **Joseline Molozzi**

Título da dissertação: **INFLUÊNCIA DO GRADIENTE DE PLUVIOSIDADE NA ECO-EXERGIA EM DIFERENTES ELOS DA CADEIA ALIMENTAR DE RESERVATÓRIOS DO SEMIÁRIDO**

Linha de Pesquisa: **Processos ecológicos e funcionais de ecossistemas**

1.6.2. Parecer

A aluna vem cumprindo todas as suas atividades programadas dentro de seu cronograma com muito êxito, conforme atesta sua orientadora, cumprindo até agora 30 créditos, entre as obrigatórias do programa e eletivas, além de ter realizado a proficiência, alcançando aprovação. Todavia, ficou confuso a redação da aluna para o perfeito entendimento do que já foi feito e o que falta fazer. Houve repetição de dados e informações usando verbos no futuro e no passado.

A mesma informa que foi feita coleta em fevereiro de 2019, mas seu mestrado começou em março de 2019; em seguida faz menção que no decorrer do ano se procedeu com a finalização do processamento do material amostrado em julho de 2018, e o processamento do material coletado em fevereiro de 2019. Não deixa claro se estas coletas foram feitas antes mesmo que ingressasse no mestrado, ou se foram coletados dados dentro do período de seu curso de mestrado. É preciso esclarecimentos.

Também importante destacar que a discente se equivoca quanto ao uso do termo estágio probatório, o qual corresponde a etapa mais importante após a aprovação em concurso público. Na verdade, a aluna quer se referir ao estágio docência a que a mesma deverá cumprir como requisito obrigatório para receber o título de mestre. Encaminho que seja passado à mesma a informação aqui registrada, para que tome ciência.

1.6.3. Recomendações

Assim, após os devidos esclarecimentos, por escrito, sou favorável ao contínuo uso da bolsa.

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

1.7. MATEUS ROCHA RODRIGUES

1.7.1. Informações Gerais

Matrícula: **2019.1131-04**Início de vigência da Bolsa: **Março/2019**Orientador: **José Etham de Lucena Barbosa**Título da dissertação: **DIVERSIDADE TAXONÔMICA E FUNCIONAL DO ZOOPLÂNCTON EM RESERVATÓRIOS TROPICAIS: FATORES DETERMINANTES DAS VARIAÇÕES NAS ESCALAS LOCAL E REGIONAL**Linha de Pesquisa: **Biodiversidade e Conservação de Ecossistemas**

1.7.2. Parecer

O aluno não cumpriu todos os créditos obrigatórios (Bioestatística, Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico, Ecologia de Comunidades, Ecologia e Conservação de Ecossistemas e, portanto, FALTA ECOLOGIA DE POPULAÇÕES), mas todas as disciplinas eletivas foram cumpridas (12). O discente não INFORMA em nenhum momento sobre o estágio a docência ou sobre a proficiência. É importante destacar que essas atividades são obrigatórias, inclusive, para que a defesa ocorra ao final dos 24 meses (art. 73 e art. 69 de Regimento Interno do PPGEC). Com relação ao desenvolvimento do projeto, o aluno somente realizou uma coleta em 2019, restando ainda duas coletas em 2020 (1ª: FEV/MAR/ABR; 2ª JUN/JUL/AGO). Da primeira coleta realizada, 70% das amostras foram triadas e analisadas (nutrientes e material biológico – data relatório 26/02/2020). Ressalto que o discente também tem coleta após a qualificação, coletando material em 78 reservatórios paraibanos. O que chama atenção no cronograma do aluno é não ter atentado para o famoso "Ctrl C - Ctrl V", uma vez que há menção de tópicos como "Projeto de Doutorado", "Doutorado", e "o Congresso interacional de Ecologia em novembro e dezembro de 2020". Não há em seu cronograma o prazo para defesa, que deveria ocorrer em fevereiro/2021. Portanto, sugiro a Coordenação, que peça esclarecimentos ao aluno e ao orientador, sobre possível dilatação da defesa além dos 24 meses. Como destaque, o aluno vem trabalhando na confecção de um manuscrito sobre a presença de cianotoxinas nos reservatórios do Estado da Paraíba e a relação com a presença de cianobactérias, com submissão prevista para março de 2020. O discente também informa sobre a participação em eventos científicos (Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos). No parecer do orientador não há nenhuma menção sobre problemas de relações interpessoais, trabalho em equipe, comportamentais e também com o andamento do projeto.

1.8. MIKAELA CLOTILDE DA SILVA

1.8.1. Informações Gerais

Matrícula: **2019.1131-06**Início de vigência da Bolsa: **março/2019**Orientador: **Rômulo Romeu da Nóbrega Alves**

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

Título da dissertação: **HERPETOFAUNA EM UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO NORDESTE DO BRASIL: ASPECTOS ECOLÓGICOS E ETNOZOOLOGICO**

Linha de Pesquisa: **Biodiversidade e Conservação de Ecossistemas**

1.8.2. Parecer

A aluna cumpriu apenas 24 créditos do total de 30 exigidos de acordo com o regimento interno do programa ao qual faz parte, em seu capítulo XIV, artigos 50 e 51, não discriminando também quais disciplinas cursou. Além disso, a mesma também se equivoca quanto ao uso do termo estágio probatório, quem em nada se assemelha ao estágio docência que a mesma ainda não cumpriu. A referida discente já realizou o exame de proficiência e foi aprovada. A redação de seu relatório de atividades apresenta confusão quanto ao uso dos tempos verbais para descrever etapas a serem desenvolvidas no projeto, de maneira que fica confuso saber ao certo o andamento do mesmo. Apesar disso, atesta que sua qualificação ocorrerá em agosto de 2020, com prazo de defesa para fev/2021.

1.8.3. Recomendações

É importante que se faça esclarecimentos acerca da real situação das atividades desenvolvidas.

1.9. RUBENICE DA COSTA CORREIA ARAÚJO

1.9.1. Informações Gerais

Matrícula: **2019.1132-02**

Início de vigência da Bolsa: **março/2019**

Orientador: **Sérgio de Faria Lopes**

Título da dissertação: **EFEITOS AMBIENTAIS SOB A VARIAÇÃO INTRAESPECÍFICA EM TRAÇOS MORFOANATÔMICOS EM UMA FLORESTA TROPICAL SAZONALMENTE SECA, NORDESTE, BRASIL**

Linha de Pesquisa: **Biodiversidade e Conservação de Ecossistemas**

1.9.2. Parecer

1.9.2.1. Disciplinas

A discente integralizou todos os créditos no primeiro ano de bolsa, como esperado pelo programa, como também, realizou o estágio docência. Nas turmas de licenciatura e bacharelado em Ciências Biológicas na disciplina de Ecologia de Populações, sob a supervisão do seu orientador, Sérgio de Faria Lopes. Ressalva-se, no entanto, que a proficiência na língua inglesa ainda não foi aprovada, o que não deixa de ser uma preocupação extra para a coordenação.

1.9.2.2. Andamento do Projeto

Com relação ao plano amostras aprovado, há alterações que precisam ser atualizadas, apesar do bom andamento das fases iniciais do projeto. A Finalização do levantamento



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

fitossociológico que garantiu a seleção da espécie vegetal alvo do estudo, pode ser importante, mais não garante as etapas que estavam previstas a serem realizadas ainda em 2020. Tendo em vista a questão da novidade de interrupção do semestre em decorrência da pandemia do COVID-19, é preciso apresentação de um novo calendário de trabalho, sistematicamente, detalhado com as atividades e agenda de execução.

1.9.2.3. Produção acadêmica qualificada

A discente não participou de nenhum evento científico em sua área de formação, o que é preocupante o não envolvimento em congressos onde possa discutir com seus pares. É citada a participação e apresentação de trabalho na 3ª Reunião da ABECO & 7º Simpósio de Ecologia Teórica que ocorrerá entre 20-23 de setembro de 2020, na Bahia, entretanto, não expõe título ou mais detalhes da produção a ser apresentada.

1.9.3. **Recomendações**

Encaminhar a coordenação um novo cronograma de atividades que estabeleça com precisão as datas e agendas da 1) proficiência; 2) finalização da última companhia de coleta; 3) finalização de triagens, identificações e análise de amostras; e 4) escrita de manuscrito e/ou dissertação.

2. CONSIDERAÇÕES

Nesse sentido, e apesar dos destaques para o presente parecer, e assim que as discentes contemplarem as exigências acima, por escrito, sou favorável a permanência da bolsa.

Campina Grande – PB, 24 de março de 2020.

José Etham de Lucena Barbosa
Mat. 1212567